

**DECRETO Nº 036/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo nº4 parágrafo I, da Lei Municipal nº 306/2018 de 14 de dezembro de 2018, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.840,00(Cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 30 de Agosto de 2019.

**DARIO MARQUES PINHEIRO**  
**PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

